



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026 - CPMG**

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Elielson Moraes** – Prefeito Municipal de Porto Grande, que sejam adotadas as providências necessárias para criação do Programa Municipal Bolsa Atleta.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo instituir um programa de apoio financeiro aos atletas do município, visando incentivar a participação em competições, auxiliar na compra de materiais esportivos e contribuir para o desenvolvimento de talentos locais. Muitos atletas encontram dificuldades financeiras para continuar seus treinamentos e representar Porto Grande em eventos regionais e nacionais. A criação do Bolsa Atleta Municipal fortalecerá o esporte amador, ampliará oportunidades para jovens e adultos e elevará o nome do município no cenário esportivo. O investimento no esporte é um investimento social que gera resultados duradouros na vida dos beneficiados e em toda a comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 21 de Abril de 2026.**

---

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**

Vereador – MDB